



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

5º RECURSO – CPF 68253222491

Em relação ao parecer da Comissão de Seleção ao Mestrado em Serviço Social da UFPE ano 2021, condizente ao recurso impetrado pela Candidata, no qual solicita "o espelho de correção com as respectivas notas atribuídas ao pré-projeto de pesquisa com a finalidade de realizar as devidas correções para um futuro certame", e, de acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020, informamos o que segue:

Os critérios contidos no Edital de Seleção, os quais são a baliza da comissão do Mestrado para correção, são apresentados no item 3.1.1.4 do referido Edital.

a) atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%). A Comissão considerou atender parcialmente o critério, sendo atribuída a pontuação - 0,8.

b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%). A Comissão considerou insuficiente o quesito, sendo atribuída a pontuação - 1,5.

c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%). A Comissão considerou insuficiente o quesito, sendo atribuída a pontuação - 1,5.

d) Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo e clareza nas ideias (10%). A Comissão considerou atender parcialmente o critério, sendo atribuída a pontuação – 0,7.

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, **mantendo a nota atribuída. Nota 4,5**

Recife, 27 de novembro de 2020

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE